



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 056/2022 – CTEPETR

Em 25 de abril de 2022

A Claro S.A.

Assunto: Implementação de difusão celular de alertas públicos sobre risco de desastres

Senhores,

Fazemos referência aos trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 90 de 2022 para “acompanhar in loco a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolaram a cidade de Petrópolis/RJ”.

Tendo em vista os recentes desastres que acometeram diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro e considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel determinou a necessidade de implementação, por parte das operadoras de telefone, do serviço de difusão celular de alertas públicos ante o risco de desastres, fazemos uso deste para solicitar urgência para a referida implementação, ao tempo que aproveitamos para solicitar informações acerca de seu andamento.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Senador Romário
Presidente da CTEPETR

[assinado eletronicamente]
Senador Carlos Portinho
Relator da CTEPETR

